



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de maio de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 088. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato – **Processo 023/2020 – Pregão Presencial 014/2020** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-PAPELARIA EM GERAL**, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais: Empresa Vencedora - **ESTOQUE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.918.805/0001-20**, **VALOR R\$156.041,35** (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) - Vigência: **13/04/2020 a 31/12/2020** – Cláudia Tuller- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato – **Processo 019/2020 – Pregão Presencial 010/2020** – Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de aquisição de material de limpeza em geral**, em atendimento as secretarias municipais. Empresa: **SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES ME**, CNPJ: **02.145.987/0001-68**, **VALOR R\$ 62.657,40** (Sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) - Vigência: **23/03/2020 a 31/12/2020** – Cláudia Tuller- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato – **Processo 029/2020 – Dispensa 04/2020** — Objeto: Contratação de empresa especializada **Aquisição de luminária solar publica de 240 W**. Empresa: **VISÃO DE LUZ LED REAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELLI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.047.909/0001-80**- Vigência: **22/04/2020 a 31/12/2020** – Cláudia Tuller- Pregoeira.

PORTARIA Nº: 174/2020 de 04 de maio de 2020

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Concineia Aparecida Ferreira, que requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura processo administrativo para concessão de medicamento para Concineia Aparecida Ferreira;

Art. 2º - Nomeia o servidor Erick Augusto de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de maio de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 088. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

V – Receita/Laudo médico;

VI – Informações da Ilustríssima servidora farmacêutica da Unidade Básica de Saúde quanto à disponibilidade do medicamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2020;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 04 de maio de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº: 175/2020 de 04 de maio de 2020

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Eva Luiza da Silva, que requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos para sua filha Rita de Cássia Silva Morais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura processo administrativo para concessão de medicamento para Rita de Cássia Silva Morais;

Art. 2º - Nomeia o servidor Erick Augusto de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita/Laudo médico;

VI – Informações da Ilustríssima servidora farmacêutica da Unidade Básica de Saúde quanto à disponibilidade do medicamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 de março de 2020;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 04 de maio de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de maio de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 088. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PORTARIA Nº: 176/2020 de 04 de maio de 2020

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pelo munícipe Sebastião Rosa da Silva, que requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura processo administrativo para concessão de medicamento para Sebastião Rosa da Silva;

Art. 2º - Nomeia o servidor Erick Augusto de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita/Laudo médico;

VI – Informações da Ilustríssima servidora farmacêutica da Unidade Básica de Saúde quanto à disponibilidade do medicamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 de março de 2020;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 04 de maio de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº: 177/2020 de 04 de maio de 2020

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pelo munícipe José Maria dos Reis, que requer ao município de Durandé a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de maio de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 088. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

concessão de medicamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura processo administrativo para concessão de medicamento para José Maria dos Reis;

Art. 2º - Nomeia o servidor Erick Augusto de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita/Laudo médico;

VI – Informações da Ilustríssima servidora farmacêutica da Unidade Básica de Saúde quanto à disponibilidade do medicamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 04 de maio de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**